

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **INOVA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.966.995/0001-80 com sede na Avenida Maranhão nº 217-N, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. **IVANIR CESAR MARAFIGA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. Nº 7038196205 SSP/RS e CPF/MF n.º 593.091.640-34, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 390/2015, que findaria em 01 de junho de 2016, **fica prorrogado até 27 de setembro 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de maio de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Inova Ind. de Esq. em Alumínio Ltda ME
Ivanir Cesar Marafiga
CONTRATADA

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Arlécia Rodrigues da Fonseca de César
CPF: 015.392.739-97